

**TERMO ADITIVO Nº 023/2018 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2009 – CPCSS\SMS**

**PROCESSO Nº:** 2009-0.054.554-9

**PARTICIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** E A **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM** QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS POR **IMAGEM NA REGIÃO SUL** DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**OBJETO DO CONTRATO:** Planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem no âmbito da **REGIÃO SUL** do Município de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração do caput da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2009 – CPCSS\SMS**, prorrogando do prazo de vigência do contrato e renovação do Plano de Trabalho pelo período de **06 meses a partir de 01/07/2018 até 31/12/2018**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.202.267-8, inscrito no CPF/MF nº 404.708.308.91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativa nº 2006-0.206.581-6 (Certificado de Qualificação nº 010), com CNPJ/MF nº 55.401.178/0001-36, inscrita no CREMESP sob nº 37122, com endereço na Avenida Paulista, 1.294 – 21º andar, CEP: 01310-100 neste ato representado por seu Diretor **Dr. ROBERTO GOMES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 3.172.038, CPF/MF nº 495.234.738-91 e por seu **Diretor Adjunto Dr. MARCOS IDAGAWA**, brasileiro, casado, médico, RG Nº 24.348.940-7, CPF/MF Nº 128.385.838-08, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2009 – CPCSS\SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo nº **2009-0.054.544-9**, e na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera o caput da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO nº 017/2009 – CPCSS\SMS**, prorrogando o prazo de vigência do contrato pelo período de **01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**, para realização de diagnósticos por imagem na **Região Sul** do Município de São Paulo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Estabelece o orçamento para o período de 01/07/2018 a 31/12/2018, o montante de **R\$ 6.695.963,82** (Seis milhões seiscientos e noventa e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), a **TÍTULO DE CUSTEIO**, onerando a dotação orçamentária 80.10.10.301.3003.2520.3350.3900 Fonte 00 e 02, quando couber.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Alteração do quadro do item I.B.2.A do **Anexo Técnico I - Volume de Atividade Esperada**, aumentado o exames de **Ressonância Nuclear Magnética com Sedação** conforme abaixo:

**Volumetria de Exames**

Unidades - Contrato de Gestão 017/2009	Região Sul - Quadro de Metas - Julho a Dezembro/2018					
	MA	RM	RX	TC	US	Total Mês
H M Dr. Fernando Mauro. P. Rocha	1800	900	9000	1800	4500	18000
CR DST / AIDS Santo Amaro			2000		848	2848
CRST Santo Amaro					640	640
UBS Jd. Mitsutani					960	960

**Acréscimo dos exames de Ressonância Nuclear Magnética com Sedação.**

Unidades - Contrato de Gestão 017/2009	Distribuição dos exames de Ressonância Nuclear Magnética						
		jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
H M Dr. Fernando Mauro. P. Rocha	Meta Contratual	900	900	900	900	900	900
	Proposta c/sedação	267	275	272	270	164	
	Total	1167	1175	1172	1170	1064	900

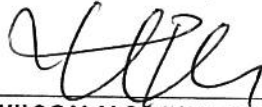
**CLAUSULA QUARTA**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº 017/2009 CPCSS\SMS**, bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de 07 de 2018.



Dr. WILSON MODESTO POLLARA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



DR. ROBERTO GOMES NOGUEIRA  
DIRETOR

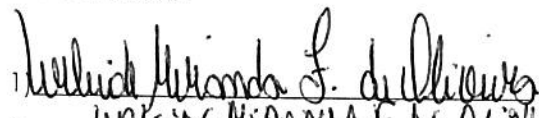
FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA  
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM



DR. MARCOS IDAGAWA  
DIRETOR ADJUNTO

FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E  
ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Testemunhas:

1)   
Nome: LUCILEIDE MIRANDA F. DE OLIVEIRA  
CPF: 783036594-84

2)   
Nome: Carlos E. D. Soares  
CPF: R.F. 839.711-1  
SMS.C

**ANEXO I**

**TERMO ADITIVO 023/2018 - CONTRATO DE GESTÃO 017/2009**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018**

(jul) 1.133.040,84	(ago) 1.135.352,28	(set) 1.134.485,49	(out) 1.133.907,63	(nov) 1.103.281,05	(dez) 1.055.896,53	R\$ 6.695.963,82
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	------------------

